



REGULAMENTO DA CAMPANHA MINHA BRÜDER

1 - EMPRESA PROMOTORA, ÁREA DE ABRANGÊNCIA, PERÍODO E FORMATO DA CAMPANHA:

A ação denominada "Minha Brüder" é uma promoção com tempo limitado (período de 02/02/2021 a 22/03/2021), doravante denominada "campanha", com período de participação de 02/02/2021 a 03/03/2021, organizada e promovida por Cervejaria Souza Eireli M.E (Cervejaria Brüder), CNPJ 12.299.369/0001-26, endereço Avenida Ricardo Caran Guimarães, 366 - Distrito Industrial, Ipatinga - MG, 35164-554, válida para participação via internet, em âmbito nacional, para os consumidores dos produtos da cervejaria promotora da ação cultural.

1.1 - A campanha será dividida em duas etapas, sendo a primeira etapa de participação ampla e a segunda etapa de confrontos eliminatórios (competição).

2 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

A participação nesta campanha é aberta a qualquer consumidor interessado, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos de idade no momento da participação, residente e domiciliado na área de execução desta promoção, desde que preencha as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.

A participação nesta campanha não está vinculada à compra de produtos da Empresa Promotora.

Os interessados poderão participar desta promoção, durante o período de participação ora indicado, cumprindo as seguintes etapas:

2.1 - Ter um perfil (conta) na rede social Instagram (www.instagram.com) - doravante denominada "Instagram".

2.2 - Seguir o perfil da Empresa Promotora no Instagram ([instagram.com/cevejariabruder](https://www.instagram.com/cevejariabruder) ou [@cevejariabruder](https://www.instagram.com/cevejariabruder)).





REGULAMENTO DA CAMPANHA MINHA BRÜDER

2.3 - Ter o perfil pessoal público (aberto) durante todo o período da campanha.

2.4 - Seguir os critérios de participação previstos neste regulamento.

3 - CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO AMPLA (PRIMEIRA ETAPA DA CAMPANHA):

3.1 - Para participar da campanha, o consumidor deverá curtir e comentar o post oficial marcando um amigo para participar (não serão válidas marcações de perfis fakes, comerciais ou famosos) e publicar, em seu perfil pessoal no Instagram, ao menos 1 (uma) fotografia de sua autoria que cumpra os seguintes critérios:

a) Mostrar o rótulo de 1 (uma) das cervejas produzidas pela Cervejaria Brüder (Pilsen puro malte, Alma Cevada, Baixa Gastronomia, Coquinho Azedo, IPA, Red Lager, Weiss).

b) Utilizar a hashtag #minhabruder na descrição (legenda) da publicação.

c) Marcar o perfil oficial da Cervejaria Brüder (@cervejariabruder) na publicação.

3.2 - O período para participar da primeira etapa da campanha é de 02/02/2021 a 03/03/2021.

3.3 - Dentre todas as fotografias postadas com a hashtag #minhabruder, no período de 02/02/2021 a 03/03/2021, no Instagram, serão selecionadas 8 (oito) fotografias que competirão pelo prêmio da campanha.

4 - SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CONCORRENTES DA SEGUNDA ETAPA DA CAMPANHA:

4.1 - Entre os dias 04/03/2021 e 09/03/2021 a comissão interna da campanha, formada pela equipe de Marketing da Organizadora e profissionais parceiros previamente definidos,





REGULAMENTO DA CAMPANHA MINHA BRÜDER

selecionará 8 (oito) fotografias que passarão à etapa de competição, medida por voto popular, e disputarão o prêmio final entre si. O critério é subjetivo e a decisão da banca julgadora é irrevogável.

4.2 - As 8 (oito) fotografias selecionadas serão divulgadas no dia 10/03/2021, no perfil oficial da Cervejaria Brüder, no Instagram.

4.3 - As 8 (oito) fotografias selecionadas deverão estar de acordo com os critérios de participação preestabelecidos neste Regulamento.

5 - MECÂNICA DA ETAPA DE COMPETIÇÃO (SEGUNDA ETAPA DA CAMPANHA):

5.1 - As fotografias selecionadas para a etapa de competição serão distribuídas, aleatoriamente, em grupos eliminatórios, com 2 (duas) fotografias cada, em que competirão em confronto direto por voto popular.

a) Os confrontos se darão no ambiente do Instagram, por meio da ferramenta de Enquete, em publicações feitas nos stories do perfil oficial da Cervejaria Brüder (@cervejariabruder).

b) As votações terão duração de 24 horas, conforme o prazo estipulado pela plataforma do Instagram.

5.2 - A etapa de competição será subdivida em 3 (três) fases, sendo:

a) Fase 1: as 8 (oito) fotografias selecionadas para esta etapa serão distribuídas em 4 (quatro) grupos eliminatórios, com 2 (duas) fotografias cada.

i. Os 4 (quatro) grupos eliminatórios serão publicados simultaneamente nos stories da @cervejariabruder, no dia 12/03/2021.





REGULAMENTO DA CAMPANHA MINHA BRÜDER

ii. A votação ficará aberta por 24 horas corridas a partir do momento da publicação.

iii. As 4 (quatro) fotografias mais votadas passarão, automaticamente, à Fase 2 da etapa de competição.

iv. A apuração das votações se dará por meio do sistema de enquete do Instagram e os resultados das votações serão divulgados no dia 15/03/2021.

b) Fase 2: as 4 (quatro) fotografias mais votadas pelo público na Fase 1 serão distribuídas, aleatoriamente, em 2 (dois) grupos eliminatórios, com 2 (duas) fotografias cada.

i. Os 2 (dois) grupos eliminatórios serão publicados simultaneamente nos stories da @cervejariabruder, no dia 17/03/2021.

ii. A votação ficará aberta por 24 horas corridas a partir do momento da publicação.

iii. As 2 (duas) fotografias mais votadas passarão, automaticamente, à Fase 3 da etapa de competição.

iv. A apuração das votações se dará por meio do sistema de enquete do Instagram e os resultados das votações serão divulgados no dia 18/03/2021.

c) Fase 3: as 2 (duas) fotografias mais votadas pelo público na Fase 2 farão o confronto final.

i. O confronto final será publicado nos stories da @cervejariabruder, no dia 20/03/2021.

ii. A votação ficará aberta por 24 horas corridas a partir do momento da publicação.

iii. A fotografia mais votada ganhará a Campanha Minha Brüder.

iv. A apuração da votação se dará por meio do sistema de enquete do Instagram e o resultado final da ação será divulgado no dia 22/03/2021.





REGULAMENTO DA CAMPANHA MINHA BRÜDER

6 - DESCRIÇÃO, CONDIÇÕES E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

6.1 - Descrição dos prêmios

Quantidade	Descrição
01	Uma cervejeira da marca Consul modelo CZD12A, ou similar em caso de falta do produto no mercado.
60	Sessenta garrafas de cerveja Brüder (600 ml cada), à escolha do ganhador. A escolha está limitada a 1 (um) rótulo da marca.

6.2 - O prêmio é pessoal e intransferível;

6.3 - O endereço de entrega escolhido pelo vencedor deve ser obrigatoriamente no Brasil;

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Todos os participantes cedem, automaticamente, o direito de uso das fotografias publicadas com a hashtag #minhabruder.

7.2 - Está vedada a participação de funcionários da organizadora, funcionários da promotora, jurados e respectivos parentes até segundo grau (de todos).

7.3 - A Cervejaria Brüder não se responsabiliza por inconsistências ou mal funcionamento do sistema do Instagram, caso algum problema técnico interfira no andamento da campanha, será analisado e comunicado por meio da própria plataforma ou pelos canais de comunicação oficiais da empresa.

7.4 - Cabe à Cervejaria Brüder e à equipe interna responsável pela promoção deliberar sobre questões eventuais que surjam na decorrência da ação, sendo a decisão soberana não cabendo recursos.

